

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER N.º136/2016**

**PROTOCOLO: 1486197**

**INTERESSADO: SESMA**

**I – OBJETO**

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise do processo licitatório referente a Minuta dos Contratos nº 063/2016 que será firmado com a Empresa L. M. LADEIRA & CIA LTDA – ME , proveniente da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 013 , referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 121/2015.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).
- Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Regulamento do Sistema de Registro de Preço)

**III – DA ANÁLISE**

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº **1486197**, referente a Minuta dos Contratos nº 063/2016 que será firmado com a Empresa L. M. LADEIRA & CIA LTDA – ME, proveniente da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 013 , referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 121/2015.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, referente às Minutas dos Contratos nº 063/2016, que será firmado com a empresa **L. M. LADEIRA & CIA LTDA – ME (CNPJ: 06.926.016/0001-06), com o valor total de R\$ 175.765,04 (Cento e setenta e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)** onde foi devidamente analisado através do Parecer Jurídico nº 1503/2015-NSAJ/SESMA, e com vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, informamos que obedece o estabelecido na minuta do Edital.

Após a verificação e análise do processo, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GT- CONTRATOS para conhecimento, ratificação e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 08 de março de 2016.

---

**JULIANE GONÇALVES PANTOJA**

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.